

### 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019.

3º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE para renovação de contrato dos serviços de engenharia clínica para o Hospital Municipal Adailton do Amaral - HMAA na forma que segue:

**CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS)**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), AV Pernambuco, n 219, Quadra 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziário, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

**CONTRATADA: ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 23.129.279/0002-94, com endereço na Avenida Rio Verde SN, Qd. 97, Lt. 04/04ª, Apt. 2309 Edifício E-Business Rio Verde, Vila São Tomaz, CEP 74.915-515, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá, residente e domiciliada em Goiânia/GO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Da Alteração do CNPJ

Fica alterado o CNPJ da Contratada, bem como seu endereço, conforme se segue:

##### DADOS ANTERIORES:

ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 23.129.279/0001-03, com endereço na RUA T-30, N 2035, QD 83, LT 24, SETOR BUENO, GOIANIA-GO, neste ato representada por sua sócia Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá, residente e domiciliada em Goiânia/GO.

##### DADOS ALTERADOS:

ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 23.129.279/0002-94, com endereço na Avenida Rio Verde SN, Qd. 97, Lt. 04/04ª, Apt. 2309 Edifício E-Business Rio Verde, Vila São Tomaz, CEP 74.915-515, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá, residente e domiciliada em Goiânia-GO.

## CLÁUSULA SEGUNDA Da Renovação

O Contrato nº. 022/2019, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 02 (dois) meses, que terá início em 21 de julho de 2022 e finalizará em 13 de setembro de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

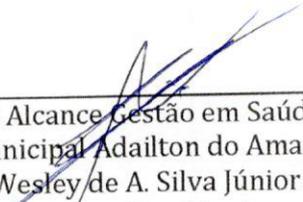
## CLÁUSULA TERCEIRA Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 022/2019, passando o presente 3º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

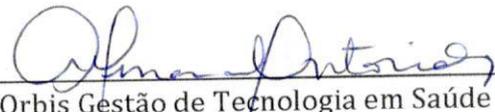
E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

Porangatu, 21 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Instituto Alcance Gestão em Saúde- IAGS  
Hospital Municipal Adailton do Amaral - HMAA  
Wesley de A. Silva Júnior  
Diretor Presidente

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde  
Alessandra Oliveira Antonlioli Maranhão Sá  
Representante legal

Testemunhas:

1. Sotia Leal ferreira CPF/MF 039.123.091-32

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_